



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1142/2008

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 2.10.2008, as férias do Exmo. Sr. **RICARDO TENÓRIO CAVALCANTE**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, relativas ao 2º período de 2007, anteriormente deferidas para fruição de 1º a 30.10.2008, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo do saldo de 29(vinte e nove) dias em período a ser definido pela Escala de Férias dos Magistrados de 1º Grau para o exercício 2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 29 de setembro de 2008.

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência